



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3580 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 08 de novembro de 2023 –

## Prêmio Band Cidades Excelentes: PAU DOS FERROS NO TOPO, pelo segundo ano consecutivo

Em mais uma edição da premiação promovida pela Rede Band e pelo Instituto Aquila, o “Prêmio Band Cidades Excelentes”, a princesinha do oeste obteve prêmios na categoria das cidades de 30 a 100 mil habitantes:

- 1º Lugar em Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- 3º Lugar em Saúde e Bem-estar;
- 3º Lugar em Sustentabilidade;
- 3º Lugar na Premiação Geral, sendo a terceira cidade excelente do nosso estado!

A gestão Valorizando Nossa Gente mais uma vez sendo destaque no Rio Grande do Norte.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Revogação de Sessão Pública

### 4. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Portaria

### 5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria

### 7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 325, 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2041 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>			<b>50.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>			<b>50.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15000000 0001 50.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 326, 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>14.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>14.000,00</b>
	<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>			<b>14.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	14.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>14.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>		<b>14.000,00</b>
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>12.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	10.000,00
<b>2126 Auxílio Garantia Safra</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.500,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 327, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>1.000,00</b>
<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>1.000,00</b>
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500,00
<b>2126 Auxílio Garantia Safra</b>				<b>500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 328, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>12.000,00</b>
02 .001	Secretaria de Governo			12.000,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			12.000,00
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		12.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>12.000,00</b>
02 .001	Secretaria de Governo			12.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			12.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		12.000,00

**Portaria Nº 584/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 09 a 11 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Nova Cruz e Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **CUMPRIR PAUTAS ADMINISTRATIVAS INERENTES À EDUCAÇÃO MUNICIPAL NAS REFERIDAS LOCALIDADES.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 585/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **GLICIANE PATRÍCIA DE SOUZA**, Controladora-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 09 a 11 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Nova Cruz e Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 586/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS**, Secretário de Finanças deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 09 a 11 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Nova Cruz e Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$600,00 (seiscentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria Nº 587/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**, Gerente de Licitações e Contratos deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 09 a 11 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Nova Cruz/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 250, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as

## Diário Oficial do Município

viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sra. **GABRIELA OLIVEIRA LIMA**, Diretora Legislativa da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.255-3, 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, referente aos **dias 16 e 17 de novembro de 2023**, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, para participar do **Fórum de Excelência, Capacitação e Gestão**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 251, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JOSÉ BALTAZAR NETO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **JOSÉ BALTAZAR NETO**, correspondente ao período aquisitivo: 04/05/2021 a 03/05/2022, que serão gozados de 10/11/2023 a 24/11/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

Diário Oficial do Município

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2023-0070**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **23/11/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0070**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de rações para animais, visando atender a demanda do Setor de Correição Animal, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 08 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Pregoeiro Oficial**

---

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
DE SESSÃO PÚBLICA**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN**, a Excelentíssima Senhora **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

**RESOLVE,**

## Diário Oficial do Município

**REVOGAR A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º. 6/2023-0055**, designada para o dia 13 de setembro de 2023, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes de informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas, com fulcro nas leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 (Pregão), Decreto nº 7.892/13 (Registro de Preços).

O presente ato justifica-se por motivos supervenientes, no tocante a identificação de inconsistência nos itens, tornando o processo inoportuno para a necessidade que a partir de agora se faz, conforme previsão do inciso 49, da Lei nº 8.666/93, sendo necessário a sua revogação, com as devidas correções, e em seguida a designação, com aviso na imprensa, da realização de uma nova sessão pública de licitação.

Desta forma, não se vislumbra, no presente caso, qualquer óbice à revogação pretendida, referente ao processo licitatório em questão.

No que tange eventuais prejuízos causados aos interessados do presente procedimento, cumpre-nos aduzir ainda que, não haverá prejuízo para os interessados, haja vista o certame se encontra ainda em sua fase inicial, sem qualquer decisão no tocante a adjudicação e homologação.

Com efeito, prosseguir com processo, resultaria em uma contratação que não atingiria sua finalidade principal, qual seja, o atendimento da real necessidade do objeto a ser contratado.

Assim, percebendo-se a necessidade de readequação, buscando a melhor maneira de atendimento dos interesses da administração e, ainda, por razões de interesse público e em observância ao princípio da autotutela, cabendo, portanto, a realização de uma nova sessão, fica **REVOGADA a SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º. 6/2023-0055**, nos termo da legislação vigente, para todos os efeitos.

Publique-se.

Pau dos Ferros – RN, 08 de novembro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

---

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**PORTARIA N.º 018/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT DE PAU DOS FERROS/RN**, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei

## Diário Oficial do Município

Paulo Gustavo – LPG, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003 e 004/2023 para fomento no Audiovisual e demais áreas da cultura, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023,

### **RESOLVE:**

1º - A Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento, Validação e Fiscalização dos Recursos da Lei Paulo Gustavo – LPG, torna público o resultado da Final da Avaliação dos Projetos Inscritos com devida situação, conforme tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>ANÁLISE</b>
1	JOSE G. D. SOUSA	<b>SELECIONADO</b>
2	FRANCISCO C. D. O. CAVALCANTE.	<b>SELECIONADO</b>
3	ROBSON R. S. D. NASCIMENTO	<b>SELECIONADO</b>
4	JOANA D. F. D. LIMA	<b>SELECIONADO</b>
5	ALINE M. G. D. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
6	RAIMUNDO N. SOBRINHO	<b>SELECIONADO</b>
7	BIANCA R. M. NUNES	<b>SELECIONADO</b>
8	ANA K. BESSA	<b>SELECIONADO</b>
9	CLAUDIA F. G. D. REGO	<b>SELECIONADO</b>
10	DEISY C. D. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
11	FRANCISCO W. D. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
12	MAGNA M. R. D. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
13	MARIA A. F. D. OLIVEIRA	<b>SELECIONADO</b>
14	KAYCK J. D. A. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
15	CARLOS E. D. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
16	MARIA E. Q. D. AQUINO	<b>SELECIONADO</b>
17	LUIZ A. D. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
18	FRANCISCO H. P. D. OLIVEIRA	<b>SELECIONADO</b>
19	MATHEUS H. J. D. SANTOS	<b>SELECIONADO</b>
20	IZABEL C. D. R. OLIVEIRA	<b>SELECIONADO</b>
21	MARIA L. F. D. JESUS	<b>SELECIONADO</b>
22	MARIA D. C. D. Q. GAMELEIRA	<b>SELECIONADO</b>
23	LUIZ A. D. ARAUJO	<b>SELECIONADO</b>
24	JAKSON F. D. LIMA	<b>SELECIONADO</b>
25	CARLOS D. S. DINIZ	<b>SELECIONADO</b>
26	ANDRE L. M. GOMES	<b>SELECIONADO</b>
27	FRANCISCO W. B. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
28	ROBSON R. S. D. NASCIMENTO	<b>SELECIONADO</b>
29	FRANCISCO D.C. OLIMPIO	<b>SELECIONADO</b>
30	JULIA F. D. LIMA	<b>SELECIONADO</b>
31	IZABEL C. D. R. OLIVEIRA	<b>SELECIONADO</b>
32	LEIDMARA B. D. SANTOS	<b>SELECIONADO</b>
33	JOÃO I. D. SOUZA	<b>SELECIONADO</b>
34	FRANCISCA M. D. C. SILVA	<b>SELECIONADO</b>
35	ROMULO D. O. SOUZA	<b>SELECIONADO</b>
36	ARTUR E. C. D. SÁ	<b>SELECIONADO</b>
37	EZIO D. A. ALVES	<b>SUPLENTE</b>
38	ROMULO D. O. SOUZA	<b>SUPLENTE</b>
39	JOSÉ I. C. JUNIOR	<b>SUPLENTE</b>
40	KAISA I. A. D. ALMEIDA	<b>SUPLENTE</b>

Diário Oficial do Município

41	BENEDITA W.F. NUNES	SELECIONADO
42	MARIA D. M. ARAÚJO	SELECIONADO
43	BARBARA K. D. S. ARLINDO	SELECIONADO
44	RAIMUNDO N. D. S. ARLINDO	SELECIONADO
45	LÚCIA D. F. ARLINDO	SELECIONADO
46	ALINE TAÍS DA SILVA	SELECIONADO
47	LUCAS M. G. LUCIANO	SELECIONADO
48	SAYOHANA S. D. S. BATISTA	SELECIONADO
49	GERALDO L. FILHO	SELECIONADO
50	FRANCISCO F. D. M. CASSIMIRO	SELECIONADO
51	ANTÔNIO D. D. O. FERREIRA	SELECIONADO

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pau dos Ferros/RN, 08 de Novembro de 2023.**

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**Marta Maria Pontes Feitosa Chaves**  
**Secretária de Cultura e Turismo – SECULT**  
**Portaria nº 356/2021**

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 066/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 02 e ½ (duas e meia) diárias, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para as cidades de Nova Cruz e Natal/RN. A viagem tem por objetivo conduzir a Secretária Municipal de Educação para cumprir pauta administrativa nas referidas localidades.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Pau dos Ferros/RN, 08 de Novembro de 2023**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

SECRETARIA DE GOVERNO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Portaria Nº 130/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 e 08 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo **PARTICIPAR DA SOLENIDADE DO EVENTO “PRÊMIO BAND – CIDADES EXCELENTES 2023”, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NA CAIXA ECONÔMICA E NA FEMURN.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 135/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Senhor **FRANCISCO TALLYS MATHEUS LIMA**, Assessor Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Nova Cruz/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **CUMPRIR PAUTAS ADMINISTRATIVAS INERENTES À VISITA TÉCNICA EM UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1163/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). JUSTIFICAMOS QUE O PROPÓSITO ACIMA TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR MAIS UMA DIÁRIA REFERENTE AO MEMORANDO **1158**, POIS O MOTORISTA TERÁ QUE ESPERAR O PACIENTE QUE NECESSITA DE

## Diário Oficial do Município

OUTRA CONSULTA NA DATA CITADA, E O MESMO SÓ TEM CONDIÇÕES DE VOLTAR EM AMBULÂNCIA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1164/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1165/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE